



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP. 13.160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

email: contato@arturnogueira.sp.gov.br www.arturnogueira.sp.gov.br

ALVARÁ DE OBRAS PARTICULARES

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome do Proprietário: NOVA ARTUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço: RUA 13 DE MAIO

Nº: 262

Bairro: CENTRO Cidade: ARTUR NOGUEIRA

CEP: 13160-000

A DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES, PELO SETOR COMPETENTE EXPEDE O ALVARÁ:

ALVARÁ Nº: 130/2014 PROCESSO Nº 1235/2013

Natureza da Obra: PROJ. DE CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

Endereço da Obra: ARTUR NOGUEIRA

Nº Prédio: 260 Complemento: L17A QH

Bairro: LOT. NOVA ARTUR

Cidade: ARTUR NOGUEIRA

CEP: 13160-000

Área do Terreno: 2570,74 m²

Construção Nova: 10.237,94 m²

Área Existente: 0,00 m²

Acréscimo de Área: 0,00 m²

Nº Pavimentos: 14

Nº Unidades: 1

Área à Demolir: 0,00 m²

Tipo de Construção: ALVENARIA

AUTOR DO PROJETO: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRIO RUBENS PARADELLA

CREA ou RN-CAU: CAU 19461-1

CREA ou RN-CAU: 060087051-4

Nº A.R.T. ou R.R.T.: 1246703

Nº A.R.T. ou R.R.T.: 20130727612

TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 10.237,94 m²

PROIBIDO CANALIZAR ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE ESGOTO

APROVADO

De acordo, conforme aprovado

07/05/2014

MARCELO FORNER

Engenheiro Civil – CREA 5060765272/D
Artur Nogueira, 07 de maio de 2014

Eng. Civil: José Donizetti Prado

Secretário de Planejamento, Urbanismo
Habitação e Desenvolvimento Sustentável

Autorizo a liberação da aprovação efetuada pelos responsáveis técnicos do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP.

G.P. _____

Prefeito Municipal
CELSO CAPATO

OBS.: O alvará supra é válido por 01 (um) ano e deve estar na obra juntamente com a planta aprovada para ser exibido ao fiscal, quando solicitado. Vencendo o prazo, o proprietário deverá renová-lo na Prefeitura Municipal.

Se este documento autorizar o rebaixamento de guia e/ou abertura de gárgula, o serviço deverá ser executado pelo próprio interessado. O alinhamento fornecido não é a testada do lote e é válido por 06 (seis) meses. A obra deverá ser registrada no I.N.P.S. e ainda deve-se requerer o Habite-se. Qualquer desobediência aos termos deste documento será de responsabilidade do proprietário.

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Desenvolvimento Sustentável
Rua José Amaro Rodrigues Filho, 150 – Jardim do Trevo | Artur Nogueira – SP – CEP: 13.160-000 - Fone: (19) 3827-2357

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS - DSCI
DIVISÃO DE ANÁLISE CENTRALIZADA
APROVADO

Analisado o Projeto Técnico nº: 084094/3503802/2013
Endereço: Alameda Monsenhor Edson Vieira Licio, lote 17 quadra H - Arthur Nogueira-SP
Ocupação: A-2

LEC

a) Classificação do Projeto Técnico:

- 1 Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como OCUPAÇÃO PRINCIPAL "A-2", com CARGA-INCÊNDIO de 300 MJ/m², conforme a IT nº 14/2011 e RISCO BAIXO, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 2 Considerado que a ÁREA do projeto técnico analisada é de 10.237,94 m².
- 3 Considerado que a ALTURA da edificação é de 39,5 metros, conforme medição na folha 4/5, adotando os parâmetros do artigo 21, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 4 Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 5 Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A da IT nº 08/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 6 Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendida por blocos autônomos.

b) Documentos a serem apresentados quando da solicitação de vistoria final do Corpo de Bombeiros:

- 1 Apresentar na vistoria ART de instalação e manutenção de sistemas de proteção contra incêndios conforme item 6.2.1, letra "a" da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 2 Apresentar na vistoria ART de instalação e/ou manutenção das instalações elétricas de baixa tensão e atestado de conformidade da instalação elétrica de baixa tensão, conforme item 6.2.1, letra "d" e item 6.2.8 da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 3 Apresentar na vistoria ART de instalação e manutenção e Atestado do emprego de material de acabamento e revestimento conforme item 6.2.1, letra "f", da IT 01/2011 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 4 Apresentar na vistoria Atestado de Formação de Brigada, conforme item 5.3.2 da IT 01/2011 e IT- 17/2011 do DE 56.816/2011. (anexo J).
- 5 Apresentar na vistoria ART de instalação e manutenção do Sistema de uso de gases inflamáveis, conforme item 6.2.1, letra "b" da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- 6 Apresentar na vistoria ART da instalação e manutenção, bem como, laudo dos materiais empregados na selagem dos Shafts e dutos de instalações conforme item 6.2.1, letra "h" da IT 01/2011 do DE 56819/2011.

c) Orientações técnicas a serem cumpridas e conferidas em vistoria:

- 1 Prever selagem dos shafts e dutos de instalação (prumada das instalações de serviço), conforme item 6.3.4 da IT nº 09/2011. Será conferido em vistoria técnica.
- 2 Prever ventilação para a escada tipo EP conforme item 5.7.8 da IT 11 do DE 56819/11.
- 3 Prever proteção para a central de GLP, conforme a tabela 5 da IT 28/2011.
- 4 As características e posição da central de GLP, deve atender na Íntegra o previsto na IT 28/2011.

d) ORIENTAÇÕES GERAIS a serem cumpridas:

1. Será conferido em vistoria os corrimãos e guarda-corpos das saídas de emergência conforme parâmetros da legislação utilizada na análise do projeto técnico. Os guarda-corpos que não são rotas de fuga deverão atender a NBR 14718 (1,10 m).
2. As rotas de fuga e as saídas de emergência deverão permanecer constantemente desobstruídas, conforme item 5.5.1.2 da IT 11/11;
3. Prever Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR) na edificação conforme descrito na Tabela B da IT nº 10/2011.
4. A sinalização de emergência deverá estar em conformidade com a IT 20/2011 e CT nº CCB-006/600/12, inclusive com as placas do tipo "M-1" e "M-2" correspondentes.
5. Prever proteção para os circuitos elétricos em conformidade com os parâmetros estabelecidos no item 7.1.3 da IT 41 do DE 56819/11.

Não retirar esta folha do projeto técnico

São Paulo, 20 de março de 2014.

VALDIZAR NASCIMENTO DE SOUZA
CAP PM ANALISTA

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
CAP PM CHEFE DA EQUIPE "B"-DAC